



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.430/2019

(EXCLUSIVO PARA ME-EPP-MEI)

Às 8:00 hs (oito horas) do dia 09 de setembro de 2020, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, situado à Rua Dr. Figueiredo, nº 320, Centro, Valença-RJ, reuniram-se o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria PMV nº 355, de 31 de julho de 2020, a fim de proceder a abertura da Sessão Pública de recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados para o certame supramencionado. O aludido procedimento licitatório foi autorizado pela autoridade superior (Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença) através do processo administrativo nº 27.430/2019, cujo objeto é a aquisição de produtos diversos (móveis, brinquedos, eletro, etc.), destinados as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação. Iniciados os trabalhos registrou-se a presença de 11 (onze) empresas, sendo procedido o credenciamento, restando comprovado que as mesmas se fizeram representar legalmente na sessão da seguinte forma: ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli-ME, pelo Sr. Felipe Gustavo Tavares (Procuração), portador da carteira de identidade nº MG17152667 (SSP-MG); Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP, pelo Sr. Jonas Marques Goulart (Procuração), portador da carteira de identidade nº 123525487 (IFP-RJ); Zirico Móveis Eireli-ME, pelo Sr. Lucas Alberto Furtado Gomes (Procuração), portador da carteira de identidade nº MG14005829 (SSP-MG); Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP, pelo Sr. Robison Macedo Vianna (Procuração), portador da carteira de identidade nº 249640 (MA/RJ); Projeclass Indústria e Comércio de Móveis Escolares Ltda.-ME, pelo Sr. Jorge Luiz Caldas da Silva (Procuração), portador da carteira de identidade nº 25812109-9 (DIC-RJ); Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME, pelo Sr. Odaly José Ribeiro (Sócio), portador da carteira de identidade nº 05629073-7 (IFP-RJ); Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME, pelo Sr. Alan da Silveira Inácio (Sócio), portador da carteira de identidade nº 10681583-0 (IFP-RJ); ACR Representações Ltda.-ME, pelo Sr. Rodrigo Dantas da Costa (Sócio), portador da carteira de identidade nº 03209620470 (Detran-RJ); Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME, pelo Sr. André Luiz Bard Machado (Procuração), portador da carteira de identidade nº 22300889 (Detran-RJ); Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME, pelo Sr. Carlos Wellington da Silva Vieira (Credenciamento), portador da carteira de identidade nº 105736938 (Detran-RJ) e Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME, pelo Sr. Wallace Santos Machado (Sócio), portador da carteira de identidade nº 21467293-3 (Detran-RJ). Presente a sessão o servidor Luiz Augusto Nunes (Fiscal Substituto) – Secretaria Municipal de Educação. Na sequência o Pregoeiro verificou que os licitantes atenderam as exigências de apresentação das declarações de Inexistência de Fato Impeditivo e de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002), bem como a declaração exigida na alínea “c” do subitem 10.1 do instrumento convocatório da licitação. Dando prosseguimento a sessão, o Pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes participantes do certame. Ato contínuo foi verificado a conformidade das propostas apresentadas com os requisitos do Edital. Observados os procedimentos previstos no inciso VIII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, foi aberta a oportunidade aos licitantes credenciados de apresentarem lances verbais. Os lances ofertados pelas empresas, na ordem decrescente, encontram-se registrados no Mapa de Lances Verbais, anexo a presente Ata, devidamente assinado pelo Pregoeiro, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal Substituto do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro procedeu a análise quanto a aceitabilidade dos menores preços, passando a negociação de alguns itens, estando os valores registrados no Mapa de Lances Verbais. Alguns itens tiveram a ordem de lances determinada por sorteio. Em vista dos preços finais



Prefeitura Municipal de Valença Comissão Permanente de Licitação/Pregão

ofertados pelas empresas, o Pregoeiro decidiu classificar em primeiro lugar a proposta da empresa ML do Brasil Empreendimentos Comerciais Eireli-ME para os itens 01 e 07; a proposta da empresa Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP para o item 26; a proposta da empresa Zirico Móveis Eireli-ME para os itens 03, 10 e 21; a proposta da empresa Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME para os itens 09, 19, 20, 37, 38 e 39; a proposta da empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME para os itens 08, 17, 24, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35; a proposta da empresa ACR Representações Ltda.-ME para os itens 12, 22 e 25; a proposta da empresa Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME para os itens 06 e 23; a proposta da empresa Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME para os itens 05 e 11; a proposta da empresa Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME para os itens 02, 04 e 18 e a proposta da empresa Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP para os itens 13, 14, 16, 28 e 40. Os itens 15 e 36 não tiveram cotação, sendo dessa forma desertos. Dando prosseguimento a sessão foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar. Verificado o atendimento das exigências para habilitação constantes do Edital as mesmas foram consideradas habilitadas, exceto a empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME que apresentou o documento exigido na alínea "c" do subitem 11.1.2 do Edital (Dívida Ativa do Estado) vencido, sendo concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento em validade, em razão de ostentar a condição de ME. Não havendo nenhuma manifestação quanto a intenção de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação para as empresas cujas propostas foram as primeiras classificadas, conforme acima mencionado, com os valores registrados no Mapa de Lances Verbais, ficando a adjudicação para a empresa Silveira MP Comércio e Serviços Ltda.-ME condicionada a apresentação do documento acima citado. O Edital foi disponibilizado no Site Oficial do Município a partir do dia 10 de março de 2020. O aviso da licitação foi publicado no "Diário Oficial da União", edição nº 47, de 10 de março de 2020; no jornal "Extra", edição nº 8.600, de 10 de março de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.659, de 10 de março de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.175, de 09 de março de 2020; além de encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal. Considerando que a licitação havia sido adiada "sine die", foi divulgado no Site Oficial do Município a nova data e horário da sessão licitatória. Foi publicado o aviso da nova data e horário no "Diário Oficial da União", edição nº 162, de 24 de agosto de 2020; no jornal "Extra", edição nº 8.767, de 24 de agosto de 2020; no jornal "A Voz da Cidade", edição nº 15.826, de 24 de agosto de 2020 e no "Boletim Oficial do Município", edição nº 1.240, de 21 de agosto de 2020. Foi, também, encaminhado a Associação Comercial e Industrial de Valença-RJ e afixado no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Municipal o aviso da nova data e horário da sessão licitatória. Após o término dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio o processo será encaminhado a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Interno para análise e parecer em relação a todo o procedimento e posteriormente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Valença para homologação. Após a homologação da licitação por parte da autoridade superior os licitantes vencedores serão convocados para retirada da Nota de Empenho e assinatura do Contrato. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente Ata que segue assinada pelo mesmo, pelos integrantes da Equipe de Apoio, pelo Fiscal Substituto do Contrato e pelos representantes legais das empresas licitantes presentes, todos devidamente identificados.

Valença-RJ, 09 de setembro de 2020.

Marco Valério Cardoso Nackly



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão

Pregoeiro

Ana Lucia Ferreira de Souza
Equipe de Apoio

Vanessa Cristina P. Fraga
Equipe de Apoio

Jocelane Angelica da Silva Neubaner
Equipe de Apoio

Luiz Augusto Nunes
(Fiscal Substituto)

Helter Comércio e Representações Ltda.-EPP

Zirico Móveis Eireli-ME

Sion Indústria e Comércio de Papeis Ltda.-EPP

Karpel Suprimentos e Utensílios para Escritório Ltda.-ME

ACR Representações Ltda.-ME

Escrita Comércio de Móveis Eireli-ME

Comercial Santa Rita de Cássia Eireli-ME

Maven Comércio de Vestuário e Serviços Eireli-ME



Prefeitura Municipal de Valença
Comissão Permanente de Licitação/Pregão
